

LEI Nº 6.875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Jair Alves de Souza (*1951 +2021).

Autor: Ver. Wesley do Resgate

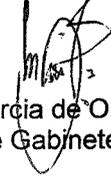
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JAIR ALVES DE SOUZA a atual Rua 02 (SD-02), sem saída, com início na Avenida Antônio Mariosa, paralela às ruas Maria José de Moraes Coutinho e Maria Antônia de Souza, no bairro Santa Angelina.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 06 de novembro de 2023.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino